



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA SECRETARIA DO CIVIL E ANEXO DO FORO REGIONAL
DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.
SECRETARIA - Avenida Getúlio Vargas, nº 1417 - Edifício Fórum - CEP - 83.301-010.

AUTO DE PENHORA

Aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove), nesta Cidade e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos de 14318-40.2015 nº _____ em que Adriana Giovani, beste da festa move contra Robson Luiz de Camargo e, ante a concretização da citação e o não pagamento do débito e/ou nomeação de bens à penhora, eu, MARIA TERESINHA DE QUEVEDO, Oficial de Justiça, abaixo assinado, no exercício de minha Função, PROCEDI A PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(s):

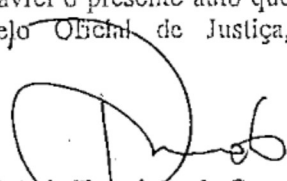
- 1 Gerador de Energia Digital a Gasolina
2500 W 127 V - MG - 65000, marca MOTO-
mil, em bom estado de conservação.

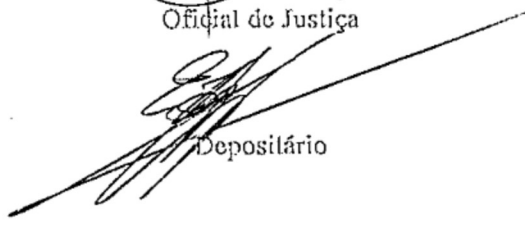
Da Avaliação: Atribuo ao bem penhorado o
valor aproximado de R\$ 3.000,00 (Três
mil reais)

- 1 Soprador/Aspirador Elétrico 3000 W
110/127 V - 50/60 HZ, 15000 RPM, capacidade 50l
em bom estado de conservação.

Da Avaliação: Atribuo ao bem penhorado o
valor aproximado de R\$ 400,00 (Quatrocentos
reais)

_____, cujo bem ficará sob depósito e guarda do próprio executado, sujeitando-se as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas.


Maria Teresinha de Quevedo
Oficial de Justiça


Depositário



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA SECRETARIA DO CIVEL E ANEXO DO FORO REGIONAL
DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.
SECRETARIA - Avenida Getúlio Vargas, nº 1417 - Edifício Fórum - CEP - 83.301-010.

AUTO DE PENHORA

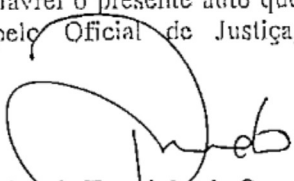
Aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove), nesta Cidade e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos de 14.318-40.2015 nº _____ em que Adriana Giovannini Leite da Costa move contra Belson Luiz de Camargo c, ante a concretização da citação e o não pagamento do débito e/ou nomeação de bens à penhora, eu, MARIA TERESINHA DE QUEVEDO, Oficial de Justiça, abaixo assinado, no exercício de minha Função, PROCEDI A PENEIRA sobre o(s) seguinte(s) bem(s):

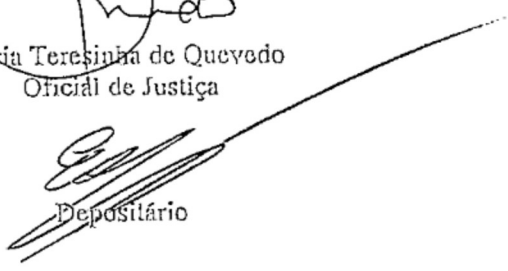
- 1 cama de solteiro com cabeceira e opião para a colchões em MDF + 1 colchão solteiro marca Pocket, acabamento em tecido, em bom estado de conservação.

Da Avaliação: Atribuo ao bem penhorado o valor aproximado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

- 1 Poltrona de massagem reclinável em couro modelo HX01, 127V, 1000mA com controle remoto, em bom estado de conservação.

Da Avaliação: Atribuo ao bem penhorado o valor aproximado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cujo bem ficará sob depósito e guarda do próprio executado, sujeitando-se as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas.


Maria Teresinha de Quevedo
Oficial de Justiça


Depositário



JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA DO CIVIL E ANEXO DO FORO REGIONAL
DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.
SECRETARIA - Avenida Getúlio Vargas, nº 1417 – Edifício Fórum – CEP – 83.301-010.

AUTO DE PENHORA

Aos 20 dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove), nesta Cidade e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos de 14318-40.2015 nº _____ em que Adriana Giovannini Beite da Costa move contra Edson Luiz de Camargo e, ante a concretização da citação e o não pagamento do débito e/ou nomeação de bens à penhora, eu, MARIA TERESINHA DE QUEVEDO, Oficial de Justiça, abaixo assinado, no exercício de minha Função, PROCEDI A PENEIRAR sobre o(s) seguinte(s) bem(s):

o(s) seguinte(s) item(s):
- 1 tapete retangular, medindo
2,00 x 3,00 cm, em bom estado de
conservação

Já Avaliação é atribuo ao bem penhorado...
 O valor aproximado de R\$ 600,00 (seis-
 centos reais)

_____ , cujo
bem ficará sob depósito e guarda do próprio executado, sujeitando-se as penas da
lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai
devidamente assinado pelo Oficial de Justiça, pelo Depositário e pelas
testemunhas.

Maria Teresinha de Quevedo
Oficial de Justiça

Depositário